



MARINHA DO BRASIL
SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL
PARA OS RECURSOS DO MAR
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
DISPENSA ELETRÔNICA
(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

SETOR REQUISITANTE: PROMOÇÃO DA MENTALIDADE MARÍTIMA (PROMAR)	
Responsável pela Demanda: CMG (Refº) CAMILO L. F. M. DE SOUZA	
E-mail: secirm.promar@marinha.mil.br	Telefone: (61) 3429-1638
Justificativa da necessidade de contratação: A contratação da licença do programa Adobe Creative Cloud for Teams all apps, completa para Win/Mac, multi idioma, por download e com suporte técnico, se faz necessária para permitir a produção de materiais gráficos; editoração e diagramação do INFOCIRM; produção de banners e outros, visando a divulgação das atividades da CIRM.	
Previsão da data em que deverão ser fornecidos os materiais ou iniciados os serviços: 1º de janeiro de 2025.	
Necessidade constante no PAR	(X) SIM
	() NÃO
Caso não previsto no PAR, justificar o motivo:	Não se aplica.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO				
Objeto: () Serviço não continuado (X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente				
ITEM	CATMAT/ CATSER	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UF	QTD
1	27456	Licença por 2 anos do programa Adobe Creative Cloud for Teams all apps, completa para Win/Mac, multi idioma, por download e com suporte técnico.	SVC	1
		(X) NÃO		

Há preferência por marcas e modelos	() SIM	Justificativa:
Justificativa dos quantitativos requisitados	A licença do programa Adobe Creative é imprescindível em, pelo menos, um computador do PROMAR, para a produção de materiais gráficos; editoração e diagramação do INFOCIRM, banners, convites, cardápios e cartões, assim como a produção de áudios e vídeos, que atendem às demandas de divulgação do Gabinete do Almirante e dos demais setores da OM.	
Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para o item?	(X) NÃO	Justificativa:
	() SIM	
Existe licitação ou ata da SECIRM que atenda a demanda?	() SIM	Justificativa para não utilização:
	(X) NÃO	
Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema		
1) Local e horário de entrega: Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM), Esplanada dos Ministérios - Bloco N - Anexo B - 3º andar, Brasília-DF, CEP: 70055-900, horário: das 09:00 às 17:00 horas.		
2) Prazo de Entrega (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): 5 dias		
3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: (61) 3429-1638 / secirm.promar@marinha.mil.br		
4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? SIM		
5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? Sim. Conforme Artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor.		
6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor: Não se aplica.		

PESQUISA DE PREÇOS		
Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com o artigo 23 da Lei 14.133/21, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:		
Parâmetros	()	I - Painel de Preços;
	()	II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 ano anteriores à data da pesquisa de preços;

	()	III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;								
	(X)	IV - pesquisa com os fornecedores, mediante solicitação formal, e obtidos com menos de 6 meses de antecedência;								
	()	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais, emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.								
- Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa; e - Caso tenha sido utilizado o inciso IV, justificar a escolha dos fornecedores.		Foi priorizada a pesquisa de preços com empresas especializadas, tendo em vista que a revenda autorizada da licença governamental da Adobe somente deverá ser feita por empresas cadastradas no site da Adobe.								
Atesto que os documentos que serviram de subsídios (Propostas de empresas especializadas) para definição do valor de referência estão anexados aos autos.										
ANEXOS: 3 orçamentos de empresas especializadas no ramo do serviço										
Metodologia		(X)	Média							
		()	Mediana							
		()	Menor dos valores obtidos							
		()	Outra Metodologia							
Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa										
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS										
ITEM	QTD	CGK Sistemas de Informação Ltda 91.421.511/0001-32		MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda. 66.582.784/0001-11		ENG DTP & Multimídia Comércio e Serviços de Informática 03.556.998/0001-01		VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)		
		Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	
1	1	R\$ 9.113,00	R\$ 9.113,00	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 11.644,59	R\$ 11.644,59	R\$ 10.652,53	R\$ 10.652,53	
Valor total:								R\$ 10.652,53		

Caso o preço estimado seja determinado com menos de três orçamentos, deverá ser apresentada justificativa	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
Brasília, DF, na data da assinatura. CAMILO L. F. M. SOUZA Capitão de Mar e Guerra (Refº) Assessor para o PROMAR ASSINADO DIGITALMENTE	
AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO	
Brasília, DF, na data da assinatura. NEWMAN ALEXANDER VETTORAZZO Capitão de Mar e Guerra (FN) Ordenador de Despesas Substituto ASSINADO DIGITALMENTE	